



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0410/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício GEM nº 01/2010 de 29/03/2010, enviado pelo Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão instituída pela Portaria TRT5 2041/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria 2041/2009, de 21/12/2009, DJ de 12/01/2010, alterada pela Portaria 0101/2010, de 27/01/2010, DJ de 05/02/2010.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 29 de março de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico
Edição de 30/03/2010, fl. 02.

Emilia V. A. Pamplona
Técnico Judiciário